

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO



1º versão - 2025

Composição do Pleno

Paulo Sérgio Velten Pereira

Presidente

Maria Francisca Gualberto de Galiza

Vice-Presidente / Corregedor

José Valterson de Lima

Juiz Federal

Marcelo Elias Matos e Oka

Juiz de Direito

Ferdinando Serejo Sousa

Juiz de Direito

Tarcísio Almeida Araújo

Jurista

Rodrigo Maia Rocha

Jurista

Pedro Henrique Oliveira Castelo

Branco

(Procurador Regional Eleitoral)

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Klayton Noboru Passos Nishiwaki
Diretor-Geral e Presidente da Comissão

Valdeci Ribeiro da Silva Jr
Assessor do Grupo de Pesquisas Judiciárias

Daniel Dantas Palmeira Sobral
Assessor-Geral da Corregedoria

Karla de Faria Abdala Félix
Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização

Luiz Henrique Mendes Muniz
Secretário de Administração e Finanças

José Wagner Sales Ferreira
Secretário de Tecnologias da Informação e Comunicação

Gilson Rodrigues Borges
Secretário de Gestão de Pessoas

Diego Rodolfo Abreu Silva
Secretário Judiciário Único de 1º e 2º graus

Sherlan Buhatem Anunciação
Coordenador de Licitações, Aquisições e Contratos

Ingrid Janaina Castro Viégas
Coordenadora de Gestão de Sustentabilidade e Acessibilidade

Acácio Vieira Carneiro Filho
Representante das Zonas Eleitorais do Interior

Ronaldo César Pereira Barros
Representante das Zonas Eleitorais da Capital

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. CONTEXTO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Cenário Global e Nacional

2.2. Normativos e Diretrizes

2.3. Situação do TRE-MA

3. OBJETIVOS

4. ESTRUTURA DO PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

4.1. Mitigação

4.2. Compensação

4.3. Metas Parciais e Finais

5. PLANO DE COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES

6. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

6.1. Execução e Monitoramento

6.2. Periodicidade de Monitoramento

6.3. Revisão do Plano



1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade consolidar as estratégias do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA) para reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) associadas às suas atividades.

O Plano de Descarbonização surge como uma resposta institucional às demandas de sustentabilidade e ao compromisso do Poder Judiciário com a preservação do meio ambiente, em conformidade com normativas nacionais e internacionais de combate às mudanças climáticas.

Este Plano de Descarbonização consolida e aprimora as iniciativas existentes, definindo metas, prazos e responsabilidades para garantir a efetiva redução do impacto ambiental das atividades do Tribunal.



Usina Fotovoltaica no Fórum Eleitoral de Imperatriz

2. CONTEXTO E FUNDAMENTAÇÃO

Cenário Global e Nacional

A crescente concentração de GEE na atmosfera tem implicado em eventos climáticos extremos e **desafios** ao desenvolvimento sustentável. O Brasil, por meio de compromissos internacionais e legislações internas, busca estimular ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Normativos e Diretrizes

Resoluções e recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre sustentabilidade, em especial a RES. CNJ nº 594/2024. E os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, sobretudo os relacionados a energia limpa, consumo responsável e ação climática (ODS 7, 12 e 13).

Situação do TRE-MA

Ao longo dos últimos 07 anos, o TRE-MA tem promovido uma série de ações com foco na sustentabilidade e na racionalização do uso de recursos. Entre as principais medidas adotadas, destaca-se a implantação e ampliação de um sistema de geração fotovoltaica, viabilizando a produção de energia limpa e reduzindo significativamente o consumo de energia elétrica proveniente de fontes convencionais.

Além disso, as tentativas de implementação do sistema de compartilhamento de veículos em viagens oficiais reflete o compromisso do TRE-MA em otimizar a frota, diminuindo a quantidade de deslocamentos e, conseqüentemente, as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Nossa política de uso regulamentado de recursos como papel e energia elétrica, aliada ao avanço com a modernização de equipamentos de climatização e iluminação, tem resultado em ganhos expressivos de eficiência e economia no âmbito institucional.

Em 2024, foi finalizado o primeiro Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), abrangendo os anos de 2022 e 2023, reforçando o compromisso do Tribunal em mapear e controlar suas emissões.

Essas iniciativas comprovam a preocupação do Tribunal em harmonizar suas atividades administrativas e judiciais com os princípios da sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

3. OBJETIVOS

- Reduzir progressivamente as emissões de GEE do TRE-MA, com base em metas quantitativas e qualitativas.
- Consolidar as ações de mitigação já previstas no laudo de mitigação, ampliando o escopo onde necessário.
- Implementar um cronograma de ações para reduzir os impactos ambientais, garantindo monitoramento e revisão periódica.
- Integrar ações de compensação ambiental como plantio de árvores, aquisição de créditos de carbono entre outras.
- Sensibilizar servidores, colaboradores e parceiros acerca da importância da descarbonização das atividades institucionais.



4. ESTRUTURA DO PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

O Plano de Descarbonização do TRE-MA divide-se em duas frentes principais:

Mitigação: Engloba todas as medidas para reduzir efetivamente as emissões de GEE (energia elétrica, combustíveis, insumos, viagens etc.).

Compensação: Reúne medidas para neutralizar a parcela de emissões que não pode ser evitada, via plantio de árvores, compra de créditos de carbono ou parcerias com iniciativas de reflorestamento.

Metas Parciais e Finais

Metas de Descarbonização

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realizou em 2024 a confecção de seu primeiro Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), abrangendo todas as suas unidades administrativas, com período base referente aos anos de 2022 e 2023, executando o levantamento de emissões de ano eleitoral e não eleitoral e elaboração de um laudo de mitigação de suas emissões.

Com isso, e este Plano de Descarbonização, o TRE - MA atende a determinação da Res. CNJ nº 594/2024 em seu art. 8, §1º incisos I, II e IV.

No entanto, ainda há obrigações a serem cumpridas para que, até 2030, as emissões sejam integralmente neutralizadas. Entre as etapas pendentes estão:

- Atualização periódica do Inventário de Emissões, incorporando melhorias e ampliando a precisão dos dados;
- Implantação efetiva das novas usinas solares e de outras medidas de eficiência energética;
- Realização de ações de compensação, de modo a contemplar eventuais emissões remanescentes.

METAS PARCIAIS

Meta de Curto Prazo (até 1 ano):

- Ampliação de seu sistema fotovoltaico com implantação de mais 04 novas unidades de geração.
- Reduzir o consumo de combustível a gasolina em 25% utilizando etanol em seus abastecimentos.

Meta de Médio Prazo (1 a 3 anos):

- Realizar aquisição de compra de energia elétrica pelo ambiente aberto adquirindo 100% de sua energia de fontes renováveis.
 - Realizar a transição de frota de veículos própria para frota terceirizada.
 - Realizar ações de compensação de emissões de gases CO2.
- Reduzir o consumo de combustível a gasolina utilizando etanol em seus abastecimentos sendo; 25% em 2026 e 25% em 2027 em comparação à 2025.

METAS FINAIS

Meta de Longo Prazo (3 a 5 anos):

- Buscar reduzir em 30% as emissões totais de CO₂ em relação ao ano-base 2022 (eleitoral) e 2023 (não eleitoral), conforme aferição nos novos Inventários de 2027 (não eleitoral) e 2028 (eleitoral) a serem confeccionados.
- Neutralizar em 100% suas emissões de gases do efeito estufa até 2030.
- Eliminação total do gás R-22 nas recargas de seus aparelhos de ar condicionado.
 - Manutenção da confecção de seus inventários de emissão de CO₂.



EMISSÕES DO TRE MA

EMISSÕES 2022

Escopo	Total (tonelada de CO ₂ eq.)	Percentuais
Emissões Fugitivas	375,08	35,0767%
Emissões Estacionárias	2,27	0,2126%
Combustão móvel	238,48	22,30%
ESCOPO 02	134,88	12,61%
Outros gases não regulados pelo protocolo de Kyoto	147,84	13,83%
ESCOPO 03	170,77	15,97%
TOTAL	1.069,32	100%

2022

EMISSÕES 2023

Escopo	Total (tonelada de CO ₂ eq.)	Percentuais
Emissões Fugitivas	242,36	33,38%
Emissões Estacionárias	1,86	0,26%
Combustão móvel	141,33	19,47%
ESCOPO 02	114,12	15,72%
Outros gases não regulados pelo protocolo de Kyoto	100,32	13,82%
ESCOPO 03	126,00	17,36%
TOTAL	725,99	100%

2023

CRONOGRAMA DE TRABALHO

Cronograma de Trabalho para Metas de Descarbonização

CURTO PRAZO (até 1 ano)

Meta/Ação: Ampliação do sistema fotovoltaico com implantação de 04 novas unidades de geração fotovoltaica.

Prazo: Até 30 de setembro de 2025.

Observações: Ação aprovada no edital PEE da Equatorial Energia.

Unidade Responsável: COSEM/SEMEQ

Meta/Ação: Contratar capacitações aos servidores sobre descarbonização.

Prazo: Até 30 de setembro de 2025.

Unidade Responsável: NSA/SECAP

Meta/Ação: Reduzir em 25% o consumo de gasolina, adotando etanol nos abastecimentos.

Prazo: Até 30 de setembro de 2025.

Observações: Determinar via Portaria da PRE.

Unidade Responsável: COSEM

Meta/Ação: Contratação de consultoria para realização dos inventários de 2025, 2026 e 2027.

Prazo: Até 30 de dezembro de 2025.

Observações: Realizar os Estudos Técnicos Preliminares.

Unidade Responsável: NSA

MÉDIO PRAZO (1 a 3 anos)

Meta/Ação: Aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), garantindo 100% de fontes renováveis.

Prazo: Janeiro de 2026.

Observações: Estudos Técnicos Preliminares em andamento.

Unidade Responsável: NSA/SESEG

Meta/Ação: Transição da frota própria para frota terceirizada.

Prazo: Março de 2026.

Observações: Objetiva racionalizar custos e reduzir emissões; requer avaliação contratual e ajustes administrativos.

Unidade Responsável: COSEM

Meta/Ação: Realizar ações de compensação de emissões de CO₂ com aquisição de créditos de carbono.

Prazo: Fevereiro de 2026.

Observações: Realizar os Estudos Técnicos Preliminares. Solicitar orçamento ao TSE.

Unidade Responsável: NSA

[De volta ao Sumário](#)

LONGO PRAZO (3 a 5 anos)

Meta/Ação: Reduzir em 40% as emissões totais de CO₂ em relação ao ano-base (2022/2023), conforme aferição nos Inventários de 2028 (eleitoral) e 2027 (não eleitoral) a serem confeccionados.

Prazo: Dezembro de 2028

Observações: Requer acompanhamento das metas intermediárias e consolidação de dados dos próximos inventários.

Unidade Responsável: NSA

Meta/Ação: Neutralizar em 100% as emissões de GEE até 2030.

Prazo: Até 2030 (meta final).

Observações: Alcançar a plena compensação, integrando reduções, geração limpa e compensação por meio de créditos de CO₂.

Unidade Responsável: NSA

Meta/Ação: Eliminação total do gás R-22 nas recargas de aparelhos de ar-condicionado.

Prazo: Setembro de 2029.

Observações: Implica substituição de equipamentos ou conversão para fluidos refrigerantes ecológicos.

Unidade Responsável: COSEM/SEMEQ

Meta/Ação: Reduzir o consumo de combustível a gasolina utilizando etanol em seus abastecimentos sendo; 25% em 2026, 25% em 2027 e 25% em 2028 em comparação a 2025.

Unidade Responsável: COSEM

5. PLANO DE COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES

Quando não for possível reduzir completamente as emissões, o TRE-MA buscará compensá-las por meio de:

- Plantio de árvores em áreas de preservação ou recuperação, em conjunto com órgãos ambientais ou ONGs;
- Aquisição de créditos de carbono em projetos reconhecidos e certificados.

6. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) do TRE-MA será responsável pela execução e acompanhamento deste Plano de Descarbonização, valendo-se de suas reuniões periódicas para avaliar o andamento das ações, propor novas iniciativas, ajustar metas e criar ou revisar indicadores de desempenho.

- **Periodicidade de Monitoramento:** A CGPLS se reunirá trimestralmente para analisar o progresso das medidas e, ao final de cada ano, será emitido um relatório anual detalhando os resultados alcançados.

A revisão do Plano se dará após cada Inventário de Emissões de GEE, a CGPLS revisará o Plano de Descarbonização, promovendo ajustes nas ações, nas metas e nos prazos, de modo a garantir a evolução contínua das práticas sustentáveis no Tribunal.

